

#### ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2021.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE

Aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA. CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Pastor da Igreja Presbiteriana, Reverendo

Adalton Tomaz, fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 10 de maio de 2021, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do EXPEDIENTE: Oficio nº 301/2021, de 10 de maio de 2021, de autoria do Prefeito Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 029/2021, datado de 10 de maio de 2021, Súmula: Autoriza a incorporação e municipalização da associação privada "Instituto Santa Paula Elisabete Cerioli" ao Município de Assaí; Oficio nº 304/2021, de 17 de maio de 2021, de autoria do Prefeito Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 030/2021, datado de 17 de maio de 2021, Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 1584/2018 que inclui o parágrafo único no artigo 6º da Lei 1091/2009 e dá outras providências. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Oficio nº 3470/2021, datado de 04 de maio de 2021, de autoria do Deputado Tercilio Turini, encaminhando cópia do requerimento, apresentado em Sessão Plenária, concedendo Voto de Congratulações pelo aniversário do Municipio de Assaí; Convite da Frente Parlamentar sobre o Pedágio no Paraná, para Audiência Pública sobre o encerramento dos atuais contratos de pedágio e a nova licitação para concessão das rodovias paranaenses por mais trinta anos, com início às nove horas do dia 21 de maio de 2021, na Câmara Municipal de Maringá; Oficio nº 27/2021, de 14 de maio e 2021, de autoria da Senhora Zenaide Perpétuo Camargo, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Pingo de Gente", solicitando colaboração para promoção de cachorro quente; Solicitação, datada de 12 de maio de 2021, de autoria do Senhor Gilmar Maciel, solicitando que seja procedido o reparo do calçamento em frente a Capela Nossa Senhora de Fátima do Distrito do Pau D'Alho do Sul; Solicitação de autoria do Senhor Gilmara Maciel, solicitando a doação de 500 pães para promoção de cachorro quente, destinado a arcar custos de manutenção da Comunidade Nossa Senhora de Fátima, no Distrito do Pau D'alho do Sul. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Indicação nº 022/2021, de 14 de maio de 2021, de autoria do vereador Adenilson Wagner Felipe, solicitando a aquisição de um novo ônibus para o transporte



#### ESTADO DO PARANÁ

cidadão: OFICIE-SE. Terminado os despachos, por questão de ordem o Vereador Rafael Greca, após fazer as suas considerações, solicitou que os Projetos de Lei sob nº 029 e 030/2021, fossem inseridos na presente Ordem do Dia e votados em única discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes favoráveis à sua aprovação. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, foi aprovado o pedido do vereador Rafael Greca. Passando em seguida ao período da ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de contas, datado de 03 de maio de 2021, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2021, datado de 15 de abril de 2021, Súmula: Estabelece normas para a exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual por Taxi no Municipio de Assaí/Pr e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Greca, após saudar a todos os presentes, trouxe alguns esclarecimentos sobre o projeto da regulamentação dos táxis em nossa cidade, mesmo porque houve um certo receio por parte dos taxistas com relação a identificação dos carros, de que forma será feito e se onerará muito. Disse que tranquilizará a todos os interessados, mesmo porque estiveram em reunião com o executivo municipal e isso será feito através de regulamentação por decreto, porém em conjunto com os taxistas e com a sociedade, com o compromisso de que os vereadores estarão acompanhando todos os atos para que não venha onerar e nem ser custoso para os taxistas, no entanto é preciso votar esse projeto nesta oportunidade, dada a importância para o município. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, inicia saudando a todos os presentes. Em seguida da mesma forma, falou sobre a importância desse projeto para o município, porém disse que houve uma falhar de não terem escutado a opinião dos taxistas, haja vista que são apenas dez, e que pediu uma reunião com os mesmos é não foi realizada. Argumentou que se fosse uma cidade como em Londrina seria complicado reunir todos, mas aqui são poucos e seria possível ouvi-los, mesmo porque eles que serão onerados. Disse que para a cidade será bom, irá melhorar, mais era precisa ouvir a população. Retorna a usar da palavra o vereador Rafael Greca dizendo que discorda do Vereador Juninho, mesmo porque existiu tempo hábil para que os taxistas os procurassem, e que foi procurado apenas por uma taxista, a qual ouviu sua reivindicação, entendeu perfeitamente sua explicação, mas é inevitável a identificação dos veículos de taxi aqui em nossa cidade, disse também que não estava sabendo desse pedido de reunião com os taxistas e que estaria a disposição para participar, mesmo porque essa é a função do vereador, mas diante das circunstancia a aprovação desse projeto não trará muitos prejuízos, apesar de que todo tipo de regulamentação traz encargos, mas certamente será feito de forma coerente e segura não só para os taxistas mas também para toda a população. Novamente o vereador Carlos disse entender o posicionamento do vereador Rafael, mas os vereadores não participam de decreto municipal, somente de lei, portanto a opinião dos taxistas deveria ter sido levada em consideração, pois tem certeza que vai onerar e trará muito pouco benefício para essa classe que a muito tempo exerce essa função em nosso município, no entanto se é a vontade da maioria será votado o projeto. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação, foi aprovado por seis votos a dois em segunda e última discussão e votação. Nesse momento o vereador Carlos Junior pediu a palavra para justificar seu voto contrário por ter pedido uma reunião com os taxistas e não foi marcada, e como um mero vereador, não é presidente e não faz parte da mesa, não se achou no direito de marcar uma reunião e convocar os demais vereadores. Ao que a Senhora Presidente lhe respondeu que todas as vezes que o vereador solicitar uma reunião que faça por oficio e protocole na Casa. Em seguida fez uso da palavra o vereador Clésio Cruz, após saudar a todos, disse que os vereadores estão aqui para fazer leis e esse decreto será feito pelo executivo, supondo que nesse decreto determine o envelopamento



#### ESTADO DO PARANÁ

dos carros o que trará um custo elevado para os taxistas, e isso tem que ser visto antes de ser feito, escutando a opinião dos taxistas e só depois votar esse projeto, porém foi votado e aprovado por seis votos a dois e agora fica à mercê do decreto, se for obrigatório o envelopamento do veículo alguém será responsabilizado, portanto, que não seja sua pessoa. Usa da palavra o vereador Alessandro Torquato, justificou seu voto, dizendo que estava com receio desse decreto, que viesse a prejudicar os taxistas, mesmo porque não foi eleito para prejudicar a população. No entanto em conversa com o prefeito lhe garantiu que antes de fazer o decreto reunirá os vereadores e todos os interessados nesse assunto, garantindo, mesmo que de forma informal, que nenhum taxista será prejudicado. Usou da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, após saudar a todos, disse que já que o vereador Alessandro tocou no assunto da conversa com o prefeito nessa manhã. Disse que foi procurada por alguns taxistas aos quais respondeu todos os seus questionamento, mas como uma das preocupações da qual consta no projeto é a identificação dos veículos, conversaram diversas vezes com o prefeito Tuti garantindo que os vereadores estarão presentes, assim como os taxistas, e que não será determinado coisas absurdas e nada que venha a onerar muito os taxistas e quando sair o decreto ninguém seja prejudicado e tenha um tempo para fazer as modificações necessárias de forma que haja satisfação por parte de todos. Continuando o vereador Rafael Greca usa da palavra complementando as palavras dos vereadores que o antecedeu, que houve um comprometimento por parte do poder executivo para que essa identificação seja feita de uma forma que não seja muito onerosa para os taxistas, lembrando que os carros de outras cidade maiores, como Londrina, foram obrigados, a anos atrás, a serem envelopados o que de fato foi algo muito oneroso, mas com a evolução da sociedade e o aperfeicoamento das leis vem facilitando essa identificação dos veículos e certamente a administração municipal terá bom senso no memento de fazer as modificações necessárias. Ninguém mais desejando usar da palavra, a Senhora Presidente deu continuidade aos trabalhos, procedendo a leitura do Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 03 de maio de 2021, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 029/2021, datado de 10 de maio de 2021, Súmula: Autoriza a incorporação e municipalização da associação privada "Instituto Santa Paula Elisabete Cerioli" ao Município de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Greca, dizendo que a tempos o Oasis Santa Paula vem desenvolvendo suas atividades em nosso município, desenvolvendo um trabalho reconhecido pela comunidade assaiense e que tinha um aporte financeiro que permitia que fosse auto sustentável, mas os tempos vão mudando o que é normal, e muitas vezes os recursos se tornam escassos, portanto entende que essa incorporação ao município é necessária e não irá acarretar nenhum ônus a mais para o município, tendo em vista que já tem uma estrutura estabelecida com o Oasis Santa Paula, e já faz parte do seu efetivo, portanto se trata mais de uma questão burocrática, de organização e regulamentação de algo que já está sendo feito pelo município. Usa da palavra o Vereador Adenilson Felipe. Inicia saudando a todos, em seguida teceu comentários sobre a estrutura do projeto Oasis Santa Paula, que era apadrinhado pelos Padres da Itália, no entanto chegou o momento da escassez e por se tratar de uma sociedade filantrópica, foi necessário o pedido de fim dessa filantropia o que aconteceu no ano de 2018, dificultando a quitação das despesas da entidade e tendo em vista esse período difícil em que estamos passando, inclusive por causa da pandemia, o Padre João procurou a Secretária de Educação, Professora Josi Cheffer, para lhe informar que não tem mais condições de tocar o Oasis sem ajuda do poder público e após vários diálogos entre a secretaria de educação o Prefeito Municipal e a Igreja Católica, chegaram à conclusão de deveria fazer essa municipalização e todos os processos de regulamentação foram feitos, e



#### ESTADO DO PARANÁ

após aprovado esse projeto o município passará a ser responsável por essa instituição. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 03 de maio de 2021, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 030/2021, datado de 17 de maio de 2021, Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 1584/2018 que inclui o parágrafo único no artigo 6º da Lei 1091/2009 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Greca dizendo que partindo do princípio da transparência que está sendo adotada nas reuniões dessa Casa, para que a comunidade tenha ciência de tudo aquilo que tem sido votado e decido pelos vereadores. Portanto informou que esse é mais um projeto que solicitou que fosse incluído na pauta de hoje, tendo em vista a necessidade do executivo de preparar a devolução do prédio que se destinava a escola do Sesi/Senai para o município, que encerrou suas atividades aqui, e de forma que esse terreno volte para a administração do município e possa dar a finalidade da qual entende que será necessária e que seja utilizado de forma satisfatória a toda comunidade. Usa da palavra o vereador Adenilson Felipe, salientando que na lei 1091 dizia que, se o Sesi não continuasse com suas atividades em nossa cidade, deveria retornar ao município, portanto está se fazendo jus ao contido na Lei do ano de 2009 e pensando em uma grande área que agora volta ao município que poderá ser utilizado em outra benfeitoria em prol dos munícipes. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores, foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea "e", do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

### **ENCERRAMENTO.**